



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Nº 119/2024



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Cidade de gente acolhedora!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OUTUBRO DE 2024

TAMBOARA-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: PRAÇA ISABEL MARQUES BELTRAME, 2.000

E-mail: smstamboara@fornet.com.br

Responsável pela Secretária: DAYANE FERNANDA DE MELO CAUNETO

Responsável pela Elaboração: DIVALDO DE STEFANI

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CERTIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ACLS (ADVANCED CARDIOLOGIC LIFE SUPPORT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 o presente documento visa planejar a contratação de treinamento ACLS. A solução como um todo compreende a contratação de empresa especializada na área de Educação Médica/Enfermagem para o fornecimento de curso, destinado a atender às necessidades da Secretaria de Saúde para execução de treinamento previstos para o Programa de Educação Continuada.

3.2 Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

3.3 Trata-se o presente documento de estudo técnico preliminar para contratação por escopo e Serviços de Treinamento urgência e emergência ACLS. O ACLS é voltado para profissionais de saúde que dirigem ou participam do gerenciamento de parada cardiopulmonar ou outras emergências cardiovasculares ou pessoais em resposta a emergências.

3.4 Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

3.5 Considerando que o município possui 2 unidades de saúde (2) com 2 Equipes de Atenção Primária (EAPS), (01) Hospital Municipal com atendimentos de Urgência e Emergência. Possui atualmente, no quadro de pessoal 9 Enfermeiros efetivos, que necessitam estar devidamente treinados e preparados para situações de emergências em cardiologia.

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

4.1 A contratação em epígrafe, não faz parte do Plano de Contratações Anual, em virtude do fato que o Município não elaborou o referido Plano para o exercício de 2023/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☐ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00

5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS
5.1 Benefícios Diretos e Indiretos almejados com esta contratação:
5.1.1 Em termos de economicidade: • Contratação de Empresa para treinamento especializado a atender as necessidades a que se destinam a um preço compatível com o praticado no mercado.
5.1.2 Em termos de eficácia: • Foi observado que para a realização do curso de ACLS, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, tais como os Conselhos Regionais de Medicina e Enfermagem, efetuam a contratação de empresa especializada, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. • Local de locação que atenda os requisitos técnicos e administrativos.
5.1.4 Em termos de melhor aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros disponíveis: • Planejamento e Organização nas aquisições durante o exercício; Planejamento e Organização orçamentária e financeira para o exercício; Otimização de processo; Otimização de tempo de; Atendimento das demandas no período correto;
5.1.5 Em termos de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: • Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades. • Atendidas as especificações do item e padrão de atendimento das demandas do setores da Secretaria de Saúde.
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO CONTRATADA:
6.1 A contratação solicitada visa atender às necessidades de treinamento de profissionais Enfermeiros efetivos no Serviço de Emergência do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, que não possuem em seu corpo técnico profissionais habilitados para realização e/ou ministração dessa atividade de ensino. Ademais, não possui chancela para realização ou execução de nenhuma etapa do curso pela American Heart Association (AHA) e pela American College of Surgeons (ACS), o que por si só, justificaria a contratação de uma empresa especializada e chancelada pelas instituições citadas. 6.1.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de treinamento aos profissionais de saúde, para realização do atendimento adequado aos pacientes em emergências cardiovasculares.
6.2 A modalidade dos cursos sugeridos contempla a simulação realística, que é reconhecida como um conjunto de técnicas elaboradas com o intuito de recriar, de forma substitutiva e ampla, um espaço laboral e terapêutico que permita a participação do aprendiz. Como metodologia de ensino em saúde contribui para a formação de profissionais mais qualificados, produzindo profissionais com competências técnicas, éticas e políticas para o enfrentamento dos problemas de saúde nos quais estejam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☐ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00

inseridos. Assim durante uma emergência com risco de vida real, não podemos deixar que um paciente seja conduzido por profissionais inexperientes sem a devida certificação para realizar os procedimentos possíveis e necessários ao caso.

6.3 Considerando que a oportunidade de treinamento é função institucional com objetivo de qualificação da prática clínica e possibilitará o atendimento dos princípios básicos da Administração Pública, entre eles a eficiência, possibilitando que prevaleça o mais importante: atendimento de qualidade, ágil e eficaz, fazendo valer a supremacia do interesse público, impactando diretamente nos bons serviços prestados ao profissional da segurança pública.

6.4 Neste contexto, o presente documento apresenta a escolha da melhor solução encontrada que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) de Empresa Especializada, existindo a viabilidade após verificação de recursos orçamentários para composição dos valores de mercado estimado, bem como o levantamento dos elementos essenciais que compõe o presente estudo e o futuro Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

7.1 Quantidade a Ser Adquirida:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CERTIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ACLS (ADVANCED CARDIOLOGIC LIFE SUPPORT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR, DESTINADO A PROFISSIONAIS ENFERMEIROS DO QUADRO PRÓPRIO MUNICIPAL.	INSCRIÇÃO	03

7.2 Descrição do método utilizado para chegar à quantidade mencionada:

7.2.1 As quantidades estimadas estão baseadas na necessidade da secretaria e conforme plano de Educação permanente e qualificação dos profissionais enfermeiros das unidades de saúde e Hospital municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Quantidade	Valor de Referência	Total
01	3	R\$ 1.716,62	R\$ 5.149,86

8.1 Com base no quadro anterior e considerando os valores de referência obtidos, o total estimado para esta contratação será de **R\$ 5.149,86** reais.

8.2 Fontes de pesquisa, Método Utilizado e Observações e Justificativas:

Item	Fonte	Método	Observações/ Justificativas:
1	Fornecedor	Escolha locação	Anexo I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

8.2.2 Com base no quadro anterior, solicitamos ao departamento de licitações e contratações que ao elaborar o Termo de Referência:

- () Realize análise crítica da especificação dos itens.
- () Realize análise crítica da pesquisa de preço.
- () Realize pesquisa de preço para os itens no qual não foi encontrado.
- () Realize pesquisa de preço para os itens cujo o preço foi formado por menos de 3 (três) preços.
- () Exclua do processo licitatório e informe as secretarias sobre os itens que tiveram de ser excluídos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2 Nesse caso, sugerimos que não haja viabilidade parcelamento, frente a impossibilidade técnica do objeto, pois é único o objeto pretendido e estimado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☐ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DO TREINAMENTO

10.1. Padrão de Qualidade de Exigida

10.1.1 O treinamento deve ser certificado pela American Heart Association que ofereça o curso de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, com professores experientes e avaliação positiva no mercado. b) Centro de treinamento certificado pela American College of Surgeons que ofereça o curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma para Médicos, com professores experientes e avaliação positiva no mercado.

10.1.2 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DETALHADA DO OBJETO

10.1.2.1 Os cursos devem emitir certificados validados com as seguintes desenvolvedoras, sendo baseados na edição mais recente das entidades, de acordo com o curso: ACLS - American Heart Association (AHA)

10.1.2.2 Os alunos devem ser avaliados e certificados conforme as normas definidas pelas entidades desenvolvedoras;

10.1.2.3 A contratada deve enviar juntamente a Nota fiscal cópia dos certificados para arquivamento na Contratante;

10.1.2.4 Em todos os cursos da área médica devem ser realizadas simulações práticas pelos alunos. ACLS - Suporte Avançado de Vida Cardiovascular

10.1.2.5 Treinamento de imersão de 16 horas, dividido em 2 dias de atividades e suas diretrizes, atualização e certificação são conferidas pela American Heart Association, por meio de instrução e participação ativa em cenários baseados em casos, os alunos aprimoram suas habilidades no diagnóstico diferencial e tratamento de pacientes em situações de pré-parada, parada e cuidados imediatos pós ressuscitação.

10.1.2.6 Deve ser fornecida apostila sobre os conteúdos abordados.

10.1.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

10.1.3.1 Aplicação da abordagem sistêmica e ampliada da avaliação, exame e tratamento de pacientes em:

- a) A ciência da ressuscitação
- b) Dinâmica de equipe e Time de Resposta Rápida
- c) Equipe de alto desempenho
- d) Suporte Básico de Vida
- e) Manejo da parada respiratória e conhecimento dos principais dispositivos de suplementação de oxigênio
- f) Técnica de ventilação com um e dois atendentes
- g) Conhecimento dos dispositivos para Via Aérea Avançada
- h) Síndrome Coronariana Aguda
- i) AVC e fibrinólise
- j) Atendimento de PCR em ritmos chocáveis e não chocáveis
- k) Manejo das taquiarritmias e uso dos principais antiarrítmicos
- l) Manejo de bradiarritmias e uso de marca-passo transcutâneo
- m) Estação simulada Megacode
- n) Manejo de desfibriladores
- o) Manejo de desfibriladores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☐ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00

p) Comunicação eficaz em equipe de ressuscitação e reconhecimento do impacto da dinâmica de equipe no desempenho geral do atendimento à emergência.
10.2. Prazo
10.2.1 A contratação inicia a partir da assinatura do contrato, e da Nota de Autorização da Despesa;
10.3 Conformidade
10.3.1 O treinamento deve atender ao proposto e o detalhado na ata do contrato.
10.4 Local de Entrega/Execução
10.4.1
11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO
11.1 Pretende-se contratar os itens descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a qualificação dos profissionais em saúde no município de Tamboara-PR e o melhor atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde. 11.2 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº8. 078/1990. 11.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. 11.4 Para a contratação pretendida o eventual interessado deverá comprovar que é compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 11.5 No caso em questão, nesta configurada a hipótese de utilização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do paragrafo 5º, inciso III do artigo 74 da lei 14.133/2021,
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
12.1 Não se aplica.
13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
13.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência dos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos. 13.2 A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Fiscal.
14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.
14.1 Não Se Vislumbra Qualquer Impacto Ambiental Nesta Contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

15. MAPA DE RISCOS

15.1 Riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, inclui as ações para mitigar os riscos identificados.

Risco 1 - Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Falta de referência; produto/serviço não atender aos resultados pretendidos; contratar com preços divergentes do praticado no mercado.
Ações Preventivas:	- Capacitar os servidores responsáveis por realizar ampla pesquisa de mercado. - Realizar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos. - Realizar levantamento em diversas fontes. - Realizar estudo comparativo entre várias possibilidades identificadas. - Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.
Ação de Contingência:	- Avaliar preço obtido na licitação em relação ao mercado. Caso não esteja no parâmetro de mercado, revogar processo e iniciar outro.

Risco 2 - Falhas ou erros na especificação técnica.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação; aquisição de bens/serviços que não atendem a necessidade.
Ação Preventiva:	- Designar pessoas específicas em cada secretaria para desenvolver esse trabalho. - Capacitar os servidores designados para essa função. - Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. - Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.
Ação de Contingência:	- Corrigir a especificação técnica - Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital

Risco 3 - Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
-----------------------	-------------------------------------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☐ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Contratação não atender as necessidades da Secretaria; questionamento por parte dos licitantes; atraso na contratação.
Ações Preventivas:	- Envolver as Secretarias requisitantes em todas as etapas da contratação - Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo com base o princípio da motivação. - Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação. - Exigir os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade - Solicitar requisitos que estejam efetivamente de acordo com as áreas finalísticas
Ação de Contingência:	- Caso os requisitos não atendam as necessidades revogar o processo.

Risco 4 - Dimensionamento de produtos e serviços aquém ou além do necessário.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Desperdício de recursos financeiros
Ação Preventiva:	- Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar, a origem que embasa os quantitativos solicitados (memorial de cálculo).
Ação de Contingência:	-Diagnosticar a falha no planejamento -Redimensionar a necessidade de contratação -Realizar nova contratação para os bens e serviços

Risco 5 - Estabelecimento de prazo inexecutável

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Redução da competitividade, redução da chance de contratar com preços melhores.
Ação Preventiva:	- Estabelecer prazos de entrega razoável no termo de referência - TR - Aprimorar a gestão de estoque de modo a realizar pedidos de forma planejada e com prazos adequados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Ação de Contingência:	- Verificar se houve sobrepreço - Cancelar o processo e elaborar novo estipulando prazos razoáveis e exequíveis - Realizar contratação direta por meio de dispensa eletrônica para suprimento momentâneo da necessidade caso seja necessário.
------------------------------	---

Risco 6 - Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações

Probabilidade:	☒ (x) Baixa ☐ () Média ☐ () Alta
Impacto:	☒ (x) Baixo ☐ () Médio ☐ () Alto
Dano:	- Atraso na contratação e retrabalho.
Ação Preventiva:	-Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. -Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robusto que apresentem estudo comparativo realizado -Definição de Critério de seleção de fornecedores com respaldo na -Jurisprudência dos órgãos de controle -Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares -Observar as recomendações da área jurídica -Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório
Ação de Contingência:	-Alocação integral dos participantes na resposta e identificação das causas que originaram a impugnação que resultou suspensão do processo licitatório -Acatar impugnação, ajustar o Edital e republicá-lo. -Indeferir a impugnação, apresentar os motivos e dar sequência no Processo licitatório.

Risco 7 - Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade:	☒ (x) Baixa ☐ () Média ☐ () Alta
Impacto:	☒ (x) Baixo ☐ () Médio ☐ () Alto
Dano:	- Impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação; falta do bem ou serviço no momento necessário à prestação dos serviços públicos.
Ação Preventiva:	- Divulgar amplamente a licitação - Proceder à ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço - Convalidar a especificação técnica junto ao mercado
Ação de Contingência:	- Revisar a pesquisa de preço - Republicar o Edital - Realizar contratação direta

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Risco 8 - Recusa da vencedora em assinar o contrato

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Impossibilidade de contratação do bem ou serviço; atraso na contratação.
Ação Preventiva:	- Exigir garantia para participação da licitante - Prever no Edital a aplicação de sanções em caso de não assinatura do contrato.
Ação de Contingência:	- Seguir os trâmites de convocação de remanescentes. - Aplicar sanções previstas no edital

Risco 9 - Proposta do Pregão com valor superior ao estimado

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Licitação fracassada.
Ação Preventiva:	- Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado.
Ação de Contingência:	- Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor - Negociar valor com as licitantes - Analisar a participação e disputa de lances do pregão e avaliar a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitado

Risco 10 - Proposta do Pregão com valor muito inferior ao do mercado

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Licitação fracassada.
Ação Preventiva:	- Acompanhamento das apresentações de propostas. - Avaliação da proposta vencedora em relação aos preços praticados no mercado para o produto ofertado, caso esteja inexecutável, desclassificar e adjudicar ao próximo classificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Ação de Contingência:	- Desclassificar a empresa, com base em inexecução comprovada no mercado.
------------------------------	---

Risco 11 - Apresentação do Recurso

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Atraso na contratação
Ação Preventiva:	-Avaliar processos anteriores para o mesmo objeto, para se precaver em situações ocorridas -Elaborar adequada instrução processual e orientar o pessoal envolvido em sua implantação. -Capacitar servidores para realizar boa condução do certame. -Realizar boa condução do certame
Ação de Contingência:	- Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.

Risco 12 - Atraso no início do contrato

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Atraso no fornecimento/disponibilização do bem ou serviço.
Ação Preventiva:	- Designar e capacitar fiscais e gestores de contratos em cada secretaria, para exercício dessas atribuições. - Comunicar e Encaminhar cópia do contrato/ata de registro de preços ao fiscal e o gestor do contrato, a partir da assinatura do pacto. - Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato. - Executar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.
Ação de Contingência:	- Executar as penalidades definidas no Edital e Contrato/Ata de Registro de preços. - Persistindo a situação, abrir processo contra o contratado e seguir os trâmites de convocação de remanescentes.

Risco 13 - Falta de Pessoal para a fiscalização e Gestão do contrato

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

	() Médio () Alto
Dano:	- Atraso nas entregas; entrega de produtos divergentes do previsto em contrato; entrega de quantidades inferiores a solicitada.
Ação Preventiva:	- Selecionar servidores efetivos já pertencentes ao quadro para realizar essa atribuição - Gratificar servidores para exercício dessa atividade - Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes
Ação de Contingência:	- Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.

Risco 14 - Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Recebimento de produtos divergentes do contratado; recebimento de produtos em desacordo com o prazo contratado; desconhecimento das atribuições; desconhecimento das medidas de fiscalização e sanção; reiterada inadimplência de contratados.
Ação Preventiva:	- Selecionar servidores que possuam habilidades para essa tarefa. - Promover treinamento aos servidores que serão designados e de alguns suplentes.
Ação de Contingência:	- Promover treinamento dos servidores que já estão designados.

Risco 15 - Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Transtornos na entrega de bens ou serviços; prejuízo na prestação dos serviços públicos.
Ação Preventiva:	- Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais - Realizar reunião inicial com os contratados para alinhar as obrigações das partes - Aplicar Sanções previstas em contrato
Ação de Contingência:	

Risco 16 - Inadimplência fiscal e tributária pela contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☐ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Irregularidade da contratada; Potencial criação de passivo trabalhista
Ação Preventiva:	- Definir no Termo de Referência o momento de apresentação de documentação de regularidade. - Fiscalizar a regularidade da contratada durante a execução do contrato, por meio de atualização periódica de cadastro.
Ação de Contingência:	- Suspensão do pagamento até a regularização fiscal - Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto – para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas - Abertura de Processo sancionatório

Risco 17 - Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato, ou baixa qualidade dos itens fornecidos.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Não atendimento dos bens ou serviços de acordo com as necessidades.
Ação Preventiva:	- Exigir experiência profissional, ou qualidade mínima exigida.
Ação de Contingência:	- Solicitação de substituição dos profissionais ou dos itens. - Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO OU DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1 Essa equipe entende que é viável a contratação deste objeto.

19. Responsáveis:

Tamboara-PR, 17 de Outubro de 2024.

DAYANE FERNANDA DE MELLO CAUNETO
Secretaria Municipal de Saúde

DIVALDO DE STEFANI
Responsável pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☐ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

ANEXO I

ESTIMATIVA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA DEMANDANTE: Saúde.

FONTES: Prestador de Serviços

							Adotada	Total
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Contratações similares (outros Órgãos Públicos)	Fornecedore s	Menor (Unitário)	
							Fornecedor A	
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CERTIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ACLS (ADVANCED CARDIOLOGIC LIFE SUPPORT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR	INSCRIÇÃO	3	//////////	R\$ 1.716,62	R\$ 5.149,86	R\$ 5.149,86

Análise de Cálculo:

Sim Não

Todos os valores forem considerados para o cálculo da estimativa final?

X

Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?

X

Fornecedor A: ACLS Maringá – Giuseppin & Luque SS / ACTIVE. CNPJ 21856982000198

**Valores tachados foram desconsiderados da apuração.*

Tamboara-PR, 17 de Outubro de 2024.

DAYANE FERNANDA DE MELLO CAUNETO
Secretaria Municipal de Saúde

DIVALDO DE STEFANI
Responsável pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar